CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

ANTÔNIO CARLOS – SANTA CATARINA

PARECER CME Nº 03/2026

Assunto: Alteração da forma de avaliação no 1º ano do Ensino Fundamental

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Antônio Carlos/SC

Solicitante: Secretário Municipal de Educação, Sr. João Ernesto Leite

O Conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, analisou a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação referente à alteração do sistema de avaliação dos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, atualmente de caráter descritivo, para modelo numérico.

Considerando que:

- O 1º ano do Ensino Fundamental constitui etapa inicial do processo de alfabetização, com foco no desenvolvimento integral da criança;
- Conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular, a avaliação nos anos iniciais deve ter caráter diagnóstico, processual e formativo;
- Não há previsão de reprovação no 1º ano do Ensino Fundamental, devendo a avaliação priorizar o acompanhamento das aprendizagens;
- A eventual adoção de avaliação numérica exige definição clara de critérios, especialmente quanto à situação dos estudantes que não atingirem média mínima (ex.: nota 6,0);

Este Conselho manifesta-se nos seguintes termos:

O Conselho entende que é possível realizar ajustes na forma de comunicação da avaliação atual às famílias, tornando-a mais objetiva e clara. Contudo, a substituição integral do modelo descritivo por avaliação numérica requer estudos pedagógicos mais aprofundados.

Recomendamos, que, durante o ano letivo de 2026, seja constituído um grupo de trabalho com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão formada pelo Conselho, para estudar a viabilidade da avaliação numérica no 1º ano; definir critérios pedagógicos coerentes com a legislação vigente e estabelecer parâmetros

para acompanhamento dos estudantes com baixo desempenho. Para que a eventual mudança para avaliação numérica seja implementada apenas a partir do ano letivo de 2027, após ampla discussão e normatização.

Sugerimos que, no ano letivo de 2026, seja mantido o registro das aprendizagens no sistema vigente; a avaliação descritiva, com aprimoramento de sua objetividade e clareza para comunicação com as famílias.

Concluindo, este Conselho posiciona-se favorável ao aprimoramento da avaliação descritiva no presente ano letivo, fazendo alterações no documento encaminhado às famílias ao final de cada trimestre e recomenda que a eventual adoção de avaliação numérica seja precedida de estudos técnicos e regulamentação adequada, garantindo coerência pedagógica e respeito ao desenvolvimento das crianças.

Antônio Carlos, 16 de marco de 2026.

Elisângela Decker gov.br Documento assinado digitalmente ELISANGELA DECKER Data: 17/03/2026 17:41:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Educação